



## Ríclan S.A.

CNPJ/MF nº 56.370.364/0001-18

### Carta de Responsabilidade da Administração de Ríclan S/A, referente às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025

Prezados Senhores: Carta de Responsabilidade da Administração de Ríclan S/A, referente às demonstrações contábeis em 31/12/2025. A presente refere-se aos exames procedidos por V.S.as. nas demonstrações contábeis de nossa entidade, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, e está sendo emitida em atendimento às exigências das Normas de Auditoria Independentes, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade. **Nesse sentido, estamos confirmando a V.S.as., as seguintes informações:** 01) O sistema contábil e de controles internos adotados pela entidade no período são de nossa responsabilidade, sendo adequados ao tipo de atividade e volume de transações que tem nossa entidade. 02) Confirmamos que todas as transações efetuadas no período pela nossa entidade foram devidamente registradas na contabilidade de acordo com a legislação vigente. 03) A entidade tem cumprido todas as disposições de seus contratos que poderiam, em caso de descumprimento, ter efeito relevante sobre as demonstrações contábeis. 04) Nossa administração cumpriu todas as normas e regulamentos a que a entidade está sujeita a não houve qualquer comunicação referente à insubservância de exigências de autoridades Reguladoras com respeito a aspectos financeiros. 05) Foram adequadamente contabilizadas e divulgadas nas demonstrações contábeis as transações e saldos com "Partes Relacionadas".

06) Que todos os livros, registros contábeis, documentação comprobatória e todas as atas das reuniões dos Acionistas (ou Sócios, Associados e Diretoria) foram colocados à sua disposição. 07) Não existem, envolvendo a administração ou empregados, irregularidades pendentes que possam ter efeito significativo sobre as demonstrações contábeis. 08) A entidade não tem ônus ou gravames sobre os seus ativos. 09) As estimativas foram contabilizadas com base em dados consistentes confirmados por nossos assessores jurídicos. 10) Não há quaisquer contingências fiscais, trabalhistas, previdenciárias, comerciais e legais não contabilizadas que possam afetar a situação financeira e patrimonial da entidade e influir significativamente na sua avaliação como empreendimento em continuidade. 11) Não é do nosso conhecimento, até a presente data, qualquer evento subsequente, ao encerramento do exercício, que possa afetar de forma relevante a posição patrimonial e financeira, bem como o resultado do período. 12) Não há nenhum fato conhecido que possa impedir a continuidade normal das atividades da entidade. 13) Julgamos que os seguros contratados foram efetuados em valores suficientes para cobrir eventuais sinistros que possam ocorrer, impedindo a continuidade normal dos negócios sociais. 14) A empresa não efetuou nenhum acordo estranho ao curso normal de seus negócios, nem até o momento tivemos conhecimento de quaisquer assuntos ou eventos

que possam afetar substancialmente as demonstrações contábeis referidas ou a posição da empresa até a presente data. 15) Não há qualquer acordo ou termo com outras entidades que possam significar compromissos que signifiquem contingências presentes ou futuras. 16) As demonstrações contábeis e as notas explicativas entregues a V.S.as., referente exercício findo em 31/12/2025 são as oficializadas pela empresa e transcritas nos seus livros sociais e fiscais. Para identificação, as principais rubricas e cifras dessas demonstrações contábeis são:

	2025	2024
Resultado do Exercício	(6.972.933,12)	4.984.727,71
Resultados Acumulados	123.907.823,33	146.664.289,77
Patrimônio Líquido	183.143.016,06	200.115.949,18
Ativo Circulante	233.388.797,02	250.646.737,45
Passivo Circulante	160.076.772,48	150.225.941,16
Ativo Realizável a Longo Prazo	454.821,90	479.484,87
Passivo Não Circulante	40.178.473,82	39.181.618,38
Imobilizado Líquido + Intangível Líquido	149.554.643,44	138.397.286,40

Atenciosamente, Diretoria

Balanco Acumulado até 31 de dezembro de 2025 (Em Reais)		Passivo		2025		2024	
2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
<b>Ativo</b>		<b>Circulante</b>		<b>160.076.772,48</b>	<b>150.225.941,16</b>	<b>32.621.193,94</b>	
<b>Circulante</b>	<b>229.080.068,58</b>	<b>250.646.737,45</b>	<b>Fornecedores Inter. e Externos</b>	<b>38.367.095,54</b>	<b>32.621.193,94</b>		
<b>Disponibilidades</b>	<b>10.871.820,56</b>	<b>10.498.391,94</b>	<b>Fornecedores Serviços</b>				
Caixa e Bancos	611.390,71	566.713,05	<b>Outras Exigibilidades</b>	<b>121.709.676,94</b>	<b>117.604.747,22</b>		
Aplicações Financeiras	10.260.429,85	9.931.678,89	Empréstimos e Financiamentos	85.544.192,50	77.978.351,60		
<b>Créditos Mercantis</b>	<b>111.885.225,40</b>	<b>122.012.935,11</b>	Obrigações Fiscais a Recolher	4.994.686,29	6.282.049,67		
Clientes	113.021.581,29	123.918.105,07	Obrigações Sociais/Trabalhistas a Pagar	5.142.850,74	5.238.698,64		
(-) Cambiais Entregues	(1.136.355,89)	(1.905.169,96)	Provisões Férias e 13º Sal.+Encargos	9.951.242,04	8.911.700,89		
<b>Outros Créditos</b>	<b>106.184.408,23</b>	<b>118.000.894,66</b>	Provisões Fretes/Seguros/Diversas	795.159,64	1.044.922,99		
Estoques de Mercadorias	80.887.876,19	87.504.322,17	Recebimentos Antecipados	1.966.224,81	5.049.033,34		
Impostos Antecipados	17.021.535,47	16.345.157,18	Leasing a Pagar a Curto Prazo				
Adiantamento a Fornecedores	2.971.876,50	3.558.209,11	Parcelamento de Impostos	13.001.942,93	12.631.270,08		
Crédito com Funcionários	1.315.484,11	1.372.023,93	Outras Contas a Pagar	313.377,99	468.720,01		
Adiantamentos Imp/Exp	499.894,15	1.456.102,03	<b>Não Circulante</b>	<b>40.178.473,82</b>	<b>39.181.618,38</b>		
Crédito de Impostos a Recuperar	3.487.741,81	7.765.080,24	<b>Exig. Longo Prazo</b>	<b>40.178.473,82</b>	<b>39.181.618,38</b>		
<b>Despesas Antecipadas</b>	<b>138.614,39</b>	<b>134.515,74</b>	Parcelamento de Impostos	30.178.473,82	39.181.618,38		
Despesas Antecipadas	138.614,39	134.515,74	Empréstimos e Financiamentos				
<b>Não Circulante</b>	<b>150.009.465,34</b>	<b>138.876.771,27</b>	Contas Correntes Acionistas	10.000.000,00			
<b>Realiz. a Longo Prazo</b>	<b>454.821,90</b>	<b>479.484,87</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>178.834.287,62</b>	<b>200.115.949,18</b>		
Depósitos Judiciais	454.821,90	479.484,87	Capital Social	17.100.000,00	17.100.000,00		
<b>Investimentos Terrenos</b>	<b>485.860,28</b>	<b>485.860,28</b>	Ajustes de Avaliação Patrimonial	34.578.369,94	34.857.836,62		
<b>Imobilizado</b>	<b>309.536.318,81</b>	<b>287.684.769,72</b>	<b>Reserva de lucro</b>	<b>127.155.917,68</b>	<b>148.158.112,56</b>		
(-) Depr.Acumulada	(161.069.426,48)	(150.436.687,80)	Reserva Legal	7.493.822,79	7.493.822,79		
Intangível	5.550.148,26	5.328.040,75	Retenção de Lucros	119.662.094,89	140.664.289,77		
(-) Amortizações Acumulada	(4.948.257,43)	(4.664.696,55)	<b>Total do Passivo</b>	<b>379.089.533,92</b>	<b>389.523.508,72</b>		
<b>Total do Ativo</b>	<b>379.089.533,92</b>	<b>389.523.508,72</b>					

Demonstração do Resultado Acumulado 31 de dezembro de 2025 (Em reais)		2025		2024	
<b>Demonstração do Resultado</b>		<b>2025</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>(+) Receitas Operacionais Bruta</b>	<b>782.515.026,48</b>	<b>730.633.907,29</b>	<b>730.633.907,29</b>	<b>730.633.907,29</b>	<b>730.633.907,29</b>
Vendas Mercado Nacional	612.447.764,70	576.040.754,98	576.040.754,98	576.040.754,98	576.040.754,98
Vendas Mercado Exterior	187.903.631,27	171.049.721,96	171.049.721,96	171.049.721,96	171.049.721,96
(-) Deduções da Receita Bruta	(123.559.817,67)	(116.142.245,61)	(116.142.245,61)	(116.142.245,61)	(116.142.245,61)
(-) Impostos Incidentes	(121.189.847,72)	(112.450.628,94)	(112.450.628,94)	(112.450.628,94)	(112.450.628,94)
(-) Lucro Bruto	179.442.876,09	197.457.020,55	197.457.020,55	197.457.020,55	197.457.020,55
(-) Custos dos Produtos Vendidos	(479.516.332,72)	(417.034.631,13)	(417.034.631,13)	(417.034.631,13)	(417.034.631,13)
<b>(-) Despesas Operacionais</b>	<b>(170.371.583,36)</b>	<b>(160.615.525,46)</b>	<b>(160.615.525,46)</b>	<b>(160.615.525,46)</b>	<b>(160.615.525,46)</b>
<b>Despesas Comerciais</b>	<b>(95.969.530,90)</b>	<b>(85.412.859,73)</b>	<b>(85.412.859,73)</b>	<b>(85.412.859,73)</b>	<b>(85.412.859,73)</b>
Outras Despesas Comerciais	38.191.091,27	34.549.747,19	34.549.747,19	34.549.747,19	34.549.747,19
Logísticas e Entregas	(57.778.439,63)	(50.863.112,54)	(50.863.112,54)	(50.863.112,54)	(50.863.112,54)
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>(74.402.052,46)</b>	<b>(75.202.665,73)</b>	<b>(75.202.665,73)</b>	<b>(75.202.665,73)</b>	<b>(75.202.665,73)</b>
Salários/Despesas com Pessoal	(47.424.187,78)	(40.896.443,72)	(40.896.443,72)	(40.896.443,72)	(40.896.443,72)
Manutenção e Conservação	(1.695.732,76)	(1.483.776,31)	(1.483.776,31)	(1.483.776,31)	(1.483.776,31)
Serviços	(17.404.746,97)	(14.429.447,00)	(14.429.447,00)	(14.429.447,00)	(14.429.447,00)
Outras Despesas	(4.875.968,23)	(3.869.935,08)	(3.869.935,08)	(3.869.935,08)	(3.869.935,08)
Despesas Com Depreciação	(423.636,54)	(331.438,02)	(331.438,02)	(331.438,02)	(331.438,02)
Despesas Com Amortização	(283.560,88)	(313.293,16)	(313.293,16)	(313.293,16)	(313.293,16)
Impostos e Taxas	(1.901.601,46)	(1.938.844,68)	(1.938.844,68)	(1.938.844,68)	(1.938.844,68)
Despesas Não Dedutíveis	631.800,54	(217.457,42)	(217.457,42)	(217.457,42)	(217.457,42)
Outras Despesas Operacionais	(1.024.418,38)	(11.722.030,34)	(11.722.030,34)	(11.722.030,34)	(11.722.030,34)
<b>(+) Outras Receitas e Despesas</b>	<b>730.732,35</b>	<b>1.189.017,61</b>	<b>1.189.017,61</b>	<b>1,189.017,61</b>	<b>1,189.017,61</b>
Receitas Eventuais/Recuperação	701.269,50	1.206.401,45	1.206.401,45	1,206.401,45	1,206.401,45
Receita Venda Ativo Imobilizado	42.146,00	1.930,00	1.930,00	1,930,00	1,930,00
(-) Custo Venda Ativo Imobilizado	(12.683,15)	(19.313,84)	(19.313,84)	(19,313,84)	(19,313,84)
<b>(=) Resultado Operacional Antes Financeiros (Ebit)</b>	<b>9.802.025,08</b>	<b>38.300.522,70</b>	<b>38.300.522,70</b>	<b>38,300.522,70</b>	<b>38,300.522,70</b>
(=) Lucro Operac. Antes dos Impostos, Depreciação e Amortização (EBITDA)	10.509.222,50	38.675.253,88	38.675.253,88	38,675.253,88	38,675.253,88
<b>(=) Resultado Financeiro</b>	<b>(20.688.547,49)</b>	<b>(30.606.726,80)</b>	<b>(30.606.726,80)</b>	<b>(30,606.726,80)</b>	<b>(30,606.726,80)</b>
Receitas Financeira	23.957.148,28	17.935.269,51	17.935.269,51	17,935.269,51	17,935.269,51
Despesas Financeira	(44.645.695,77)	(48.541.996,31)	(48.541.996,31)	(48,541.996,31)	(48,541.996,31)
<b>(=) Resultado Operacional Antes IRPJ e CSLL</b>	<b>(10.886.522,41)</b>	<b>(7.423.795,90)</b>	<b>(7.423.795,90)</b>	<b>(7,423.795,90)</b>	<b>(7,423.795,90)</b>
(-) Provisão do Imposto de Renda	(287.690,85)	(4.999.383,68)	(4.999.383,68)	(4,999.383,68)	(4,999.383,68)
Provisão do Imposto de Renda Diferido	2.894.448,86	3.235.730,34	3.235.730,34	3,235.730,34	3,235.730,34
(-) Provisão da Contrib. Social	(107.535,30)	(2.153.550,63)	(2.153.550,63)	(2,153.550,63)	(2,153.550,63)
Provisão da Contrib. Social Diferido	1.042.001,59	1.478.135,78	1.478.135,78	1,478.135,78	1,478.135,78
<b>(=) Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>(7.345.298,11)</b>	<b>4.984.727,71</b>	<b>4.984.727,71</b>	<b>4,984.727,71</b>	<b>4,984.727,71</b>
Lucro Líquido por Ações	(0,11)	0,08	0,08	0,08	0,08

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2025 (Em Reais)		Reservas de Lucros		Lucros		Total	
Capital Social	Ajustes Avaliação Patrimonial	Reserva Legal	Retenção de Lucros	Acumulados	Total	2025	2024
<b>Saldo Final em 31/12/2023</b>	<b>17.100.000,00</b>	<b>35.271.169,31</b>	<b>7.244.586,40</b>	<b>135.515.465,76</b>	<b>195.131.221,47</b>	<b>195.131.221,47</b>	<b>195.131.221,47</b>
Prejuízo Líquido Exercício de 2024	-	-	-	4.984.727,71	4.984.727,71	4.984.727,71	4.984.727,71
<b>Resultado Abrangente Total 2024</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.984.727,71</b>	<b>4.984.727,71</b>	<b>4.984.727,71</b>	<b>4.984.727,71</b>
<b>Realização da Reserva</b>	<b>-</b>	<b>(413.332,69)</b>	<b>-</b>	<b>413.332,69</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Custo atribuído - Edificações	-	(245.878,08)	-	245.878,08	-	-	-
Custo atribuído - Máquinas	-	(167.454,61)	-	167.454,61	-	-	-
<b>Destinação do Lucro</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Transf. Lucro Exerc. 2024 para Reserva Legal	-	-	249.236,39	(249.236,39)	-	-	-
Transf. para Retenção de Lucro	-	-	5.148.824,01	(5.148.824,01)	-	-	-
<b>Ajuste Exercícios Anteriores</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Saldo Final em 31/12/2024</b>	<b>17.100.000,00</b>	<b>34.857.836,62</b>	<b>7.493.822,79</b>	<b>140.664.289,77</b>	<b>200.115.949,18</b>	<b>200.115.949,18</b>	<b>200.115.949,18</b>
Prejuízo Líquido Exercício de 2025	-	-	-	(7.345.298,11)	(7.345.298,11)	(7.345.298,11)	(7.345.298,11)
<b>Resultado Abrangente Total 2025</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(7.345.298,11)</b>	<b>(7.345.298,11)</b>	<b>(7.345.298,11)</b>	<b>(7.345.298,11)</b>
<b>Realização da Reserva</b>	<b>-</b>	<b>(279.466,68)</b>	<b>-</b>	<b>279.466,68</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Custo atribuído - Edificações	-	(245.878,08)	-	245.878,08	-	-	-
Custo atribuído - Máquinas	-	(33.588,60)	-	33.588,60	-	-	-
<b>Destinação do Lucro</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Distribuição de Lucros c/c AGE 04/12/2025	-	-	(10.000.000,00)	(10.000.000,00)	(10.000.000,00)	(10.000.000,00)	(10.000.000,00)
Transf. para Retenção de Lucro	-	-	(7.065.831,43)	7.065.831,43	-	-	-
<b>Ajuste Exercícios Anteriores</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(3.936.363,45)</b>	<b>(3.936.363,45)</b>	<b>(3.936.363,45)</b>
<b>Saldo Final em 31/12/2025</b>	<b>17.100.000,00</b>	<b>34.578.369,94</b>	<b>7.493.822,79</b>	<b>119.662.094,89</b>	<b>178.834.287,62</b>	<b>178.834.287,62</b>	<b>178.834.287,62</b>

Demonstração do Fluxo de Caixa em 31 de dezembro de 2025 (Em Reais)	
---	--

... continuação

**Riclan S.A.**

razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos

procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluímos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências

de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Piracicaba, 10 de março de 2026.  
**Moda Auditores Independentes S/S.**  
CRC nº 2SP 021.705/O-8 – CVM nº 8990  
**Luís Antonio Moda**  
Contador CRC nº 1SP 143.555/O-0

## Publique no Data Mercantil!

*A decisão certa em todos os momentos.*



Acesse nosso site pelo link abaixo  
ou apontando a câmera do seu  
celular no QRcode ao lado.  
[datamercantil.com.br](http://datamercantil.com.br)

☎ **Contato: (11) 3361-8833**

✉ **Orçamentos: [comercial@datamercantil.com.br](mailto:comercial@datamercantil.com.br)**

**DATA** São Paulo  
**MERCANTIL**

Documento assinado e  
certificado digitalmente  
Conforme MP 2.200-2  
de 24/08/2001 Confira ao  
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 12/06/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do  
**Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera  
do seu celular no QR Code, ou acesse o link:  
[www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)





## Loreto Capital Intermediação e Agenciamento de Serviços Ltda.

CNPJ nº 62.612.359/0001-77 - NIRE 35267891651

### Alteração de Contrato Social para Transformação de Tipo Jurídico da Loreto Capital Intermediação e Agenciamento de Serviços Ltda., de Sociedade Empresária Limitada em Sociedade por Ações, sob a Denominação de Loreto Capital S.A.

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo: **Giselli Peixoto de Sousa**, brasileira, solteira, natural de São Paulo/SP, nascida em 23/03/1975, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 35.135.822-5 SSP-SP, inscrita no CPF sob o n.º 148.576.178-62, residente e domiciliada na Rua da Mooca, 1300, Torre 2, Apt. 703, Mooca, São Paulo/SP CEP 03104-010; e **Tatiana Silva Santos**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, natural de Salvador/BA, nascida em 04/04/1982, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 07.439.717-60 SSP-BA, inscrita no CPF sob o n.º 808.349.735-53, residente e domiciliada na Rua dos Falcões, 112-A, Canabrava, Salvador/BA, CEP 41260-445; **Únicas sócias da Loreto Capital Intermediação e Agenciamento de Serviços Ltda.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob n.º 62.612.359/0001-77, com sede na Rua Joaquim Floriano, 466, Sala 2016, Brscan Century Offices, Itaim Bibi, CEP: 04534-002, Município de São Paulo, Estado de São Paulo ("Sociedade"), com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob NIRE 35267891651 ("Contrato Social"), resolvem promover a presente alteração do Contrato Social da Sociedade, mediante os seguintes termos e condições: **1. Da Transformação da Natureza Jurídica, de Sociedade Empresária Limitada para Sociedade por Ações, e da Alteração da Denominação Social.** 1.1. As sócias, por unanimidade e sem restrições, resolvem alterar a natureza jurídica, de sociedade empresária limitada para sociedade por ações, sob a denominação de **Loreto Capital S.A.** ("Companhia"), a reger-se pelo Estatuto ora aprovado, cujo teor acompanha a presente alteração, por meio do Anexo I, ficando sem efeito todo e qualquer dispositivo constante do Contrato Social ora alterado. **2. Da Conversão das Quotas Sociais em Ações:** 2.1. Em decorrência da deliberação contida no item 1 acima, o capital social, atualmente no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), totalmente subscrito e integralizado, representado por 1.000 (mil) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser dividido e representado por ações, mediante a conversão efetuada na proporção de 1 (uma) ação para cada 1 (uma) quota existente, mantendo-se o preço de emissão equivalente a cada quota social substituída, sendo que as 1.000 (mil) quotas sociais passam a ser representadas por 1.000 (mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, sendo 500 (quinhentas) ações de titularidade de Giselli Peixoto de Sousa e 500 (quinhentas) ações de titularidade de Tatiana Silva Santos, ambas anteriormente qualificadas. 2.2. A conversão das quotas em ações é formalizada por meio do respectivo boletim de subscrição (Anexo II), nos termos da Lei n.º 6.404/76. **3. Da Administração Da Sociedade:** 3.1. Tendo em vista a deliberação de transformação da Sociedade, resolvem as acionistas que a administração da Sociedade será realizada pela Diretoria, composta por 01 (um) Diretor, sem designação específica, a ser eleito para um mandato de 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição. 3.2. Neste ato, as acionistas elegem a Sra. **Giselli Peixoto de Sousa**, brasileira, solteira, natural de São Paulo/SP, nascida em 23/03/1975, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 35.135.822-5 SSP-SP, inscrita no CPF sob o n.º 148.576.178-62, residente e domiciliada na Rua da Mooca, 1300, Torre 2, Apt. 703, Mooca, São Paulo/SP, CEP 03104-010, para o cargo de Diretora sem Designação Específica, com mandato de 3 (três) anos, a contar da presente data. A Diretora eleita toma posse do seu respectivo cargo, também nesta data, mediante assinatura do respectivo Termo de Posse (Anexo III). 3.3. A Diretora ora eleita declara, sob as penas da lei, que não se encontra impedida de exercer a administração da Companhia e nem foi condenada ou está sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **4. Das Disposições Gerais:** 4.1. Por fim, as acionistas deliberam que a Companhia dará publicidade aos seus atos societários na forma da Lei nº 6.404/76, autorizando a Diretoria da Companhia, já qualificada, a tomar todas as medidas e assinar quaisquer documentos necessários ao registro do presente documento. 4.2. As acionistas reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste instrumento e seus termos, nos termos do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado pelas partes por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, como, por exemplo, por meio do upload e existência deste termo. As acionistas reconhecem, ainda, que o presente instrumento será considerado válido e incontestavelmente datado conforme data indicada abaixo, que é a data em que todos as acionistas assim acordaram, independentemente de a formalização de assinatura digital e eletrônica eventualmente ser concluída em data(s) distinta(s) por um ou mais acionistas. São Paulo, 25, de maio de 2026. Acionistas: **Giselli Peixoto de Sousa e Tatiana Silva Santos**. Diretora eleita: **Giselli Peixoto de Sousa**, Diretora sem Designação Específica. Visto do Advogado: **Larissa Alves de Araújo**, OAB/SP 313.644, JUCESP/NIRE 35300695682 em 08/06/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

**ESTATUTO SOCIAL. Capítulo I. Da Denominação, Sede, Objeto e Duração. Artigo 1º -** A Loreto Capital S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações que se rege por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Parágrafo Único -** A Companhia, mediante ato de sua Diretoria, lavrada em Ata de Reunião de Diretoria, pode abrir filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território brasileiro ou no exterior. **Artigo 2º -** A Companhia tem sede e foro na Rua Joaquim Floriano, 466, Sala 2016, Brscan Century Offices, Itaim Bibi, São Paulo-SP, CEP: 04534-002. **Artigo 3º -** A Companhia tem por objeto social o exercício de atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários e serviços combinados de escritório e apoio administrativo. **Artigo 4º -** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II. Do Capital Social. Artigo 5º -** O capital social é de R\$ 1.000,00 (um mil reais) representado por 1.000 (mil) ações, sendo todas ordinárias, nominativas, e sem valor nominal. § 1º - As ações da Sociedade são asseguradas os direitos que a lei confere às ações de cada espécie. § 2º - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. § 3º - A Sociedade poderá contratar, com instituição credenciada para serviços de certificados, a escrituração e guarda dos livros de registro e transferência de ações. § 4º - A emissão de ações da Companhia far-se-á por deliberação da assembleia geral, aplicando-se, quando couber, o disposto no art. 8º da Lei nº 6.404/76 ("LSA"). § 5º - Em caso de aumento de capital social, em decorrência da utilização de reservas e/ou fundos legais ou estatutários, assim como dos lucros que tenham sido, a qualquer título, retidos por decisão da Assembleia Geral, serão distribuídas a todos os acionistas novas ações, ou será aumentado o valor das ações já possuídas, caso venham a ter valor nominal, proporcionalmente à quantidade destas, em cada exercício que for encerrado. § 6º - Os titulares de ações ordinárias nominativas receberão, relativamente aos resultados do exercício social em que tiverem integralizado tais ações, dividendos proporcionais ao tempo que mediar entre a data da integralização e o término do exercício social. **Artigo 6º -** Os acionistas têm preferência para a subscrição das ações do capital social da Companhia, na proporção das ações que já detêm, observado o disposto no artigo 171, § 1º, da LSA, e devem manifestar seu interesse neste sentido no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data da publicação da respectiva deliberação. **Capítulo III. Da Assembleia Geral. Artigo 7º -** A Assembleia Geral, com as funções e atribuições previstas em lei, reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses subsequentes ao término do exercício social para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da LSA, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. § 1º - A Assembleia Geral será convocada por qualquer Diretor e pelas pessoas legalmente habilitadas, nos termos da LSA, observado o disposto no artigo 294 da LSA. § 2º - Os trabalhos da Assembleia Geral serão dirigidos por mesa composta de presidente e secretário, escolhidos pelos acionistas presentes. **Artigo 8º -** Compete à Assembleia Geral, além de outras matérias indicadas na lei ou neste Estatuto Social: (i) a reforma do presente Estatuto Social; (ii) a eleição e destituição dos administradores da Companhia; (iii) a fixação e alteração da remuneração dos administradores e dos critérios de referência nos lucros da Companhia; (iv) a aprovação de contas e das demonstrações financeiras; (v) a emissão de debêntures; (vi) a avaliação de bens que o acionista concorrer para formação do capital social; (vii) a transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia; (viii) a declaração ou pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, liquidação ou cessação do estado de liquidação da Companhia; (ix) a destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos; (x) a alteração das características, direitos ou vantagens das ações existentes e criação e emissão de outras classes ou espécies de ações; e (xi) a redução do dividendo obrigatório. **Artigo 9º -** Só poderão tomar parte da Assembleia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia até 3 (três) dias antes da data prevista para a sua realização. **Parágrafo Único -** O acionista poderá ser representado por procurador, respeitadas as disposições previstas em lei. **Artigo 10º -** As matérias que forem submetidas à deliberação da Assembleia Geral serão consideradas aprovadas se contarem com os votos afirmativos da maioria dos acionistas presentes, caso maior quórum não seja exigido por lei ou pelo Estatuto Social da Companhia. **Capítulo IV. Da Diretoria. Artigo 11º -** A administração da Companhia será composta por 1 (um) diretor sem designação específica, acionista ou não, residente no país, eleito pela Assembleia Geral para mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. § 1º - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais da Companhia e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a tal finalidade, ressalvados os atos de competência da Assembleia Geral, conforme previsto em lei, neste Estatuto ou em Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. § 2º - A Companhia será representada por um Diretor isoladamente, ou por um procurador, constituído nos termos descritos no § 3º abaixo. § 3º - Os procuradores da Companhia serão constituídos mediante instrumento de procuração outorgado pelo prazo máximo de 1 (um) ano e assinado por um diretor, salvo com relação às procurações ajuizadas, as quais poderão vigorar por prazo indeterminado. § 4º - O membro da Diretoria tomará posse mediante a lavratura de termo de posse, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da data de sua eleição. § 5º - O membro da Diretoria deverá permanecer em seu cargo e no exercício de suas funções até que seja eleito seu substituto pelos respectivos órgãos competentes, nos termos deste Estatuto Social. **Artigo 12º -** A prática dos seguintes atos depende da aprovação prévia e por escrito dos acionistas representando a maioria do capital social da Companhia: (i) eleição dos auditores independentes da Companhia; (ii) aquisição de participação em outras sociedades pela Companhia ou por suas controladas; (iii) aprovação de qualquer transação entre a Companhia e suas Partes Relacionadas (assim definidas conforme § 1º deste Artigo), entre a Companhia e Partes Relacionadas de seus sócios, ou entre a Companhia e qualquer dos membros do conselho de administração ou diretoria e suas respectivas Partes Relacionadas, independentemente do valor; (iv) aquisição, oneração ou alienação de itens do ativo não circulante pela Companhia ou por suas controladas; (v) assunção de dívidas, contratação de empréstimos, prestação de garantias ou assunção de quaisquer obrigações que resultem em responsabilidade da Companhia ou suas controladas, em uma única operação ou série de operações correlatas, em valor igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza. Para fins de esclarecimento, inclui-se, neste item, a celebração de quaisquer contratos ou acordos pela Companhia, bem como a sua participação (e/ou de suas controladas) em licitações ou outros procedimentos de concorrência; (vi) qualquer contrato, operação, compra e venda de ativos, aquisição, cessão ou transferência de tecnologia, know-how e assistência técnica, com terceiros, com valor igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em uma única operação ou série de operações correlatas; (vii) definição de benefícios adicionais e outros incentivos para os administradores, dentro do limite da remuneração global da administração aprovado pela assembleia geral da Companhia, e definição das políticas de remuneração, benefícios adicionais e outros incentivos dos empregados; (viii) realização ou assunção, pela Companhia, de quaisquer investimentos de capital em outras pessoas jurídicas, em operação isolada ou série de operações relacionadas, que sejam iguais ou superiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em qualquer exercício social. § 1º. Considera-se "Parte Relacionada" em relação a qualquer pessoa (física, jurídica, ou entidades despersonalizadas, conforme for o caso): (a) sociedades controladoras, controladas, sujeitas a controle comum (observado o disposto nos arts. 116 e 243, § 2º, da LSA) e coligadas (observado o disposto no art. 243, § 1º da LSA) em relação à Companhia ou a um acionista, (b) seu cônjuge ou companheiro, (c) seus ascendentes, descendentes e colaterais, diretos ou indiretos, até 2º grau, (d) seus administradores e cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até 1º grau dos administradores, e pessoa jurídica direta ou indiretamente controlada por qualquer das pessoas físicas anteriormente descritas. **Artigo 13º -** O membro da Diretoria receberá a remuneração que for fixada de forma global pela Assembleia Geral quando devida. **Artigo 14º -** Em caso de vacância definitiva do membro da Diretoria, deverá ser convocada Assembleia Geral para que se eleja seu substituto. **Capítulo V. Conselho Fiscal. Artigo 15º -** O Conselho Fiscal, composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, será de funcionamento não permanente, na forma da lei. **Parágrafo Único.** Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição. **Capítulo VI. Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Distribuição de Lucros. Artigo 16º -** O exercício social da Companhia terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 17º -** Ao fim de cada exercício, ou em períodos intermedíários a serem determinados pela Diretoria, será levantado um balanço geral, observadas as disposições legais vigentes. **Parágrafo Único -** Do lucro líquido do exercício aplicar-se-á: (i) 5% (cinco por cento) será destinado para a formação da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social, observado o disposto no Artigo 193 da LSA; e (ii) o saldo restante terá a destinação que lhe for determinada pela Assembleia Geral. **Capítulo VII. Liquidação. Artigo 18º -** A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados em lei, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante ou liquidantes, bem como o Conselho Fiscal, que deverá funcionar nesse período, fixando-lhes a remuneração, obedecidas as formalidades legais. **Capítulo VIII. Solução de Litígios. Artigo 19º -** Fica eleito o foro central, da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para solução de qualquer litígio entre os acionistas ou deles contra a Companhia.

## ViaPaulista S.A.

CNPJ/ME nº 28.019.100/0001-89 - NIRE 35.300.505.051 - Companhia Aberta

### Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2026

**1. Data, Hora e Local:** Aos trinta dias do mês de abril de 2026, às 12:00h, na sede social da ViaPaulista S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), localizada na Rodovia Anhanguera, km 312,2, Pista Norte, Jardim Jôquei Clube, CEP 14079-000, no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.079-000. **2. Convocação e Presença:** Apresente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. **3. Publicação:** Dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o *caput* do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a publicação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 (acompanhadas das respectivas Notas Explicativas), do parecer dos auditores independentes e dos demais documentos pertinentes às matérias constantes da Ordem do Dia, no jornal Data Mercantil na edição do dia 05 de março de 2026, em conformidade com o disposto no artigo 133, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **4. Mesa:** Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira; Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado. **5. Ordem do Dia:** 5.1 Em Assembleia Geral Ordinária: 5.1.1 Examinar, discutir e aprovar o relatório de Administração, das contas da Diretoria, bem como as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos auditores independentes; e 5.1.2 Deliberar sobre a destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2026. 5.2 Em Assembleia Geral Extraordinária: 5.2.1 Deliberar sobre a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia. **6. Deliberações:** O acionista delibera o que segue: 6.1 Em Assembleia Geral Ordinária: 6.1.1 Aprovar, sem reservas, o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, e as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Parecer dos auditores independentes emitido pela Deloitte Touche Tohmatsu Ltda.; e 6.1.2 Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 162.550.901,22 (cento e sessenta e dois milhões, quinhentos e cinquenta mil, novecentos e um reais e vinte e dois centavos), sendo (I) R\$ 8.127.545,06 (oito milhões, cento e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e seis centavos), equivalente a 5% de lucro líquido do exercício, destinado a reserva legal, conforme artigo 193, da Lei nº 6.404/1976; (II) R\$ 38.605.839,04 (trinta e oito milhões, seiscentos e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e quatro centavos), equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, para distribuição de dividendos obrigatórios referentes a 2025, conforme artigo 26 do estatuto social da Companhia; e (III) R\$ 115.817.517,12 (cento e quinze milhões, oitocentos e dezesseite mil, quinhentos e dezesseite reais e doze centavos) destinado à conta de reserva de lucros. 6.2 Em Assembleia Geral Extraordinária: 6.2.1 Aprovar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026 em até R\$ 1.950.000,00 (um milhão novecentos e cinquenta mil reais). 6.3 Aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, § 1º, da Lei 6404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado; Acionista: Arteris S.A. (por Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega). Ribeirão Preto, 30 de abril de 2026. "Confere com o original lavrado em livro próprio". **Sabrina Indelicato Penteado** - Secretária da Mesa. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 218.558/26-0 em 22/05/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

## Autopista Régis Bittencourt S.A.

CNPJ/ME nº 09.336.431/0001-06 - NIRE 35.300.352.335 - Companhia Aberta

### Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2026

**1. Data, Hora e Local:** Aos trinta dias do mês de abril de 2026, às 15:00 horas, na sede social da Autopista Régis Bittencourt S.A. ("Companhia") localizada no Município de Registro, Estado de São Paulo, na SP 139, nº 226, São Nicolau, 11.900-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), tendo em vista a presença do acionista representante da totalidade das ações de emissão da Companhia. **3. Publicação:** Dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o *caput* do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a publicação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 (acompanhadas das respectivas Notas Explicativas), do parecer dos auditores independentes e dos demais documentos pertinentes às matérias constantes da Ordem do Dia, no Jornal Data Mercantil na edição do dia 05 de março de 2026, em conformidade com o disposto no artigo 133, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **4. Mesa:** Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira; Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado. **5. Ordem do Dia:** 5.1. Em Assembleia Geral Ordinária: 5.1.1. Examinar, discutir e aprovar o relatório de Administração, das contas da Diretoria, bem como as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos auditores independentes; e 5.1.2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. 5.2. Em Assembleia Geral Extraordinária: 5.2.1. Deliberar sobre a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia; e 5.2.2. Aprovar e ratificar a renovação da Apólice Seguro Garantia nº 1007500041161, com início da vigência em 10 de fevereiro de 2026, com a Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A., no valor de R\$ 272.936.872,44 (duzentos e setenta e dois milhões, novecentos e trinta e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em favor da ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres, tendo como objeto garantir, até o valor fixado na apólice, o cumprimento das obrigações para exploração da infraestrutura e da prestação de serviços públicos e obras, abrangendo a execução dos serviços de recuperação, manutenção, monitoração, conservação, operação, ampliação, melhorias e exploração da BR-116/SP/PR, trecho São Paulo - Curitiba, com extensão de 401,60KM, referente ao Edital de Concessão nº 001/2007. **6. Deliberações:** Por unanimidade, o acionista delibera o que segue: 6.1. Em Assembleia Geral Ordinária: 6.1.1. Aprovar, sem reservas, o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, e as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Parecer dos auditores independentes emitido pela Deloitte Touche Tohmatsu Ltda.; e 6.1.2. Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 165.135.242,95 (cento e sessenta e cinco milhões, cento e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos), para o abatimento dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores, sendo assim, a Companhia, conforme consta nas Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas anteriormente aprovadas, não constituirá reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, e tampouco distribuirá dividendos aos seus acionistas. 6.2. Em Assembleia Geral Extraordinária: 6.2.1. Aprovar a remuneração global anual dos administradores da Companhia, para o exercício social de 2026, em até R\$ 1.675.000,00 (um milhão e seiscentos e setenta e cinco mil reais); e 6.2.2. Aprovar a matéria constante do item 5.2.2 da Ordem do Dia, ratificando e aprovando a contratação ali descrita. 6.3. Aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, § 1º, da Lei 6404/76. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado; Acionista: Arteris S.A. (por Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega). Registro, 30 de abril de 2026. "Confere com o original lavrado em livro próprio". **Sabrina Indelicato Penteado** - Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 219.536/26-0 em 25/05/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

## SPI - Sociedade para Participações em Infraestrutura S.A.

CNPJ/ME nº 09.719.882/0001-14 - NIRE 35.300.355.890

### Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2026

**1. Data, Hora e Local:** Aos trinta dias do mês de abril de 2026, às 16:30h, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 12º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-906. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, tendo em vista a presença de acionistas titulares da totalidade das ações de emissão da Companhia. **3. Publicação:** Dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o *caput* do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a publicação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 (acompanhadas das respectivas Notas Explicativas), do parecer dos auditores independentes e dos demais documentos pertinentes às matérias constantes da Ordem do Dia, no jornal Data Mercantil na edição do dia 03 de abril de 2026, em conformidade com o disposto no artigo 133, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **4. Mesa:** Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira - Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado. **5. Ordem do dia:** 5.1 Examinar, discutir e aprovar o relatório de Administração, das contas da Diretoria, bem como as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e 5.2 Deliberar sobre a destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. **6. Deliberações:** Os acionistas, por unanimidade, deliberaram o que segue: 6.1 Aprovar sem reservas, o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, e as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e 6.2 Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 482.127,27 (quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e vinte e sete reais e sete centavos), para o abatimento dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores, sendo assim, a Companhia, conforme consta nas Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas anteriormente aprovadas, não constituirá reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, e tampouco distribuirá dividendos aos seus acionistas. 6.3 Autorizar a lavratura da ata única desta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130 e seus parágrafos, da Lei nº 6.404/76. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária e foi lavrada a presente ata, redigida na forma sumária e que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado; Acionistas: Brookfield Brazil Motorways Holdings S.R.L. e Abertis Infraestruturas S.A.. São Paulo, 30 de abril de 2026. "Confere com o original lavrado em livro próprio". **Sabrina Indelicato Penteado** - Secretária da Mesa. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 223.431/26-6 em 01/06/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 12/06/2026



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)



## Opper Investimentos S.A.

CNPJ/MF nº 10.291.050/0001-29 - NIRE 35.300.360.621  
Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 04 de maio de 2026

**Data, Hora e Local:** Aos 04 dias do mês de maio de 2026, às 10 horas, no endereço da sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, nº 4.939, 14º andar, conjuntos 143 e 144, Escritórios Europa, Torre B, Jardim Paulista, CEP 01407-200. **Mesa:** Presidente da Mesa: Ana Maria Marcondes Penido Sant'Anna; Secretário da Mesa: Edmar Brigueuelli. **Publicações:** Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, publicadas digitalmente no jornal Empresa Jornalística Data Mercantil Ltda., em sua edição de 30 de abril de 2026, nas páginas 06 e 07, respectivamente, nos termos do art. 133, §3º da Lei nº 6.404/76. **Presença e Convocação:** Acionistas representando a totalidade do capital social, ficando, portanto, dispensadas as formalidades de convocação e estando regularmente instalada a assembleia, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, conforme se verifica no Livro de Presença de Acionistas. **Ordem do Dia:** Deliberar acerca: **(a)** das contas dos administradores, do exame, da discussão e da votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(b)** da destinação do saldo do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(c)** da ratificação da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. **Deliberações:** Após discutirem as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, representando a totalidade do capital social, por unanimidade e sem reservas, deliberaram acerca das matérias a seguir descritas, tendo decidido: **1.** aprovar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário; **2.** aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, as quais acompanhadas das Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes, foram publicadas digitalmente no jornal Empresa Jornalística Data Mercantil Ltda., em sua edição de 29 de abril de 2026, nas páginas 08 e 09, respectivamente, nos termos do art. 133, §3º da Lei nº 6.404/76. **3.** aprovar a destinação integral do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor total de R\$ 335.264.954,24 (trezentos e trinta e cinco milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), sendo: (a) R\$ 16.763.247,71 (dezesseis milhões, setecentos e sessenta e três mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos), correspondentes a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, atribuídos à conta de Reserva Legal; e (b) R\$ 15.925.085,33 (quinze milhões, novecentos e vinte e cinco mil, oitenta e cinco reais e trinta e três centavos), correspondentes a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, após a dedução da parcela correspondente à reserva legal, para distribuição de dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas, os quais já foram antecipadamente declarados aos acionistas, conforme descrito no item "c.ii.1" abaixo; (c) R\$ 302.576.621,20 (trezentos e dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte centavos) devem ser destinados da seguinte forma: (i) conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de novembro de 2025 ("AGE 25/11/2025"): (i.1) R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) foram distribuídos aos acionistas, a título de dividendos intermediários, com base no lucro apurado no balancete de verificação da Companhia levantado em 30 de setembro de 2025, observada a proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia na data da AGE 25/11/2025; (i.2) R\$ 73.000.000,00 (setenta e três milhões de reais) foram capitalizados, com base no balancete de verificação levantado em 30 de setembro de 2025, (ii) conforme aprovado Resolução da Diretoria realizada em 26 de janeiro de 2026 ("Reunião da Diretoria 26/01/2026"), e devidamente autorizado pelos acionistas na AGE 25/11/2025: (ii.1) R\$ 29.500.000,00 (vinte e nove milhões e quinhentos mil reais) foram declarados a título de dividendos aos acionistas, sendo parte, no montante de R\$ 15.925.085,33 (quinze milhões, novecentos e vinte e cinco mil, oitenta e cinco reais e trinta e três centavos), a título de antecipação de dividendos mínimos obrigatórios, dos quais: (a) R\$ 7.800.000,00 (sete milhões e oitocentos mil reais) devem ser contabilizados como antecipação de dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas titulares de ações preferenciais; (b) R\$ 8.125.085,33 (oito milhões, cento e vinte e cinco mil, oitenta e cinco reais e trinta e três centavos) devem ser contabilizados como antecipação de dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas titulares de ações ordinárias e (iii) R\$ 13.574.914,67 (treze milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, novecentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos) devem ser contabilizados como dividendos adicionais aos acionistas titulares de ações ordinárias, na proporção de suas participações no capital social da Companhia. (ii) R\$ 76.621,20 (setenta e seis mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte centavos) deve ser destinado à conta de reserva de lucros. **4.** Tendo em vista o lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, consignar que os dividendos aprovados na Reunião da Diretoria 26/01/2026 devem ser no valor de R\$ 29.500.000,00 (vinte e nove milhões e quinhentos mil reais), ao invés de R\$ 37.000.000,00 (trinta e sete milhões de reais), ficando ratificadas as demais deliberações aprovadas na Reunião da Diretoria 26/01/2026; **5.** Autorizar os Diretores da Companhia a tornar todas as providências necessárias ao cumprimento e formalização das deliberações aqui aprovadas. **Lavratura, leitura e assinatura da ata:** Nada mais havendo a ser tratado, encorreu-se a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Ana Maria Marcondes Penido Sant'Anna, Presidente da Mesa, acionista e Diretora Presidente; Edmar Brigueuelli, Secretário da Mesa; Timo Desenvolvimento Imobiliário Ltda., acionista, representada pela Sra. Ana Maria Marcondes Penido Sant'Anna. Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. JUCESP nº 252.461/26-5 em 09/06/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

## Leads Companhia Securitizadora

CNPJ/MF nº 21.414.457/0001-12 - NIRE 35.300.508.173  
Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 22 de abril de 2026

**1. Data, Hora e Local.** Realizada no dia 22 de abril de 2026, às 10:00 horas, na sede social da Leads Companhia Securitizadora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1572, sala 1022, conj. 755, Jardim Paulistano, CEP 01.451-917, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.414.457/0001-12 ("Companhia" e "Assembleia", respectivamente). **2. Presença.** Presentes os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia ("Acionistas"). **3. Convocação.** Dispensada a convocação, conforme o disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404 de 10 de dezembro de 1976 ("Lei 6.404/76"). **4. Mesa.** Assumiu a presidência da reunião o Sr. Ricardo Batista de Siqueira Xavier ("Presidente") e, como secretário, a Sr. Vitor Moraes Calil ("Secretário"). **5. Ordem do Dia.** Deliberar sobre: **(i)** a prestação de contas dos administradores e a apreciação do parecer do auditor independente referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e **(ii)** examinar e discutir as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025. **6. Deliberações:** Após a análise das matérias da Ordem do Dia, bem como da leitura dos documentos a ela relacionados que foram colocados à disposição de todos os acionistas, em tempo hábil para análise anterior à presente ata conforme recibo de entrega e de acordo com o artigo 133 da Lei das Sociedades Anônimas, a totalidade dos acionistas presentes aprova, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: **(i)** As contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social, acompanhada do relatório do auditor independente. **(ii)** Nesse sentido, a totalidade dos acionistas ainda, ratificam, e validam todas as operações refletidas nas referidas demonstrações financeiras, as quais foram devidamente auditadas pela Villela e Associados Auditoria e Consultoria S.S. **(iii)** a destinação do prejuízo líquido no valor de R\$ 1.097.879,00 (um milhão, noventa e sete mil, oitocentos e setenta e nove.) na data de 31 de dezembro de 2025, sendo destinado a conta de prejuízos acumulados, os quais serão compensados a medida em que a Companhia auferir lucros através de suas operações. **7. Encerramento.** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada, digitalmente, em via única, para fins de registro de via única de arquivamento, nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81 de 10 de junho de 2020. São Paulo/SP, 22 de abril de 2026. Mesa: Ricardo Batista de Siqueira Xavier - Presidente; Vitor Moraes Calil - Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 227.150/26-0 em 09/06/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

## Geração Centrais Eólicas Rn Holding S.A.

CNPJ/MF nº 14.393.776/0001-23 - NIRE 35.300.685.474  
Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

São convocados os Senhores Acionistas da Geração Centrais Eólicas Rn Holding S.A. a participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada de forma exclusivamente digital, em primeira convocação, às 14h00min, segunda convocação às 14h05min e terceira, e última, convocação às 14h10min, do dia 23 de junho de 2026, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia:** **(i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(ii)** deliberar sobre a Proposta da Administração para Destinação do Resultado do Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2025; **(iii)** destinar o lucro líquido do exercício de 31 de dezembro de 2025; **(iv)** tomar conhecimento de renúncia de um membro da Diretoria, bem como, eleger e reeleger os diretores da Companhia; e **(v)** remuneração global anual dos administradores da Companhia. A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital por meio da plataforma Microsoft Teams, podendo os acionistas participarem e votarem por meio da referida plataforma. Para tomar parte e votar na Assembleia, o acionista deve provar sua qualidade como tal, apresentando, em até 2 horas de antecedência em relação ao horário designado para a primeira convocação da Assembleia Geral Ordinária, seus documentos de representação pertinentes. Os documentos deverão ser encaminhados, com comprovante de recebimento, aos cuidados de Marina Silva Barboza, ao e-mail "marina.barboza@elera.com" com o assunto "RN Holding - AGO 23/06/2026", sendo certo que o prazo supracitado será considerado a partir do recebimento do e-mail pelo destinatário acima indicado. O link da Assembleia será enviado pela administração da Companhia em resposta ao referido e-mail com até 1 hora de antecedência da realização da Assembleia. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma e com o acesso à teleconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou manutenção de conexão e de utilização da plataforma que não estejam sob controle da Companhia. Os acionistas representados por procuradores deverão encaminhar os respectivos instrumentos de mandato e de representação, sendo que os outorgados deverão preencher os requisitos constantes no Art. 126, § 1º da LSA. São Paulo, SP. Carlos Gustavo Nogari Andrioli - Diretor Jurídico. (12, 13 e 16/06/2026)

## OAK Holding S.A.

CNPJ/MF 37.863.454/0001-04 - NIRE 35.300.558.065  
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas ("Acionistas") da OAK Holding S.A. ("Companhia") a se reunirem na Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"), a realizar-se de forma exclusivamente digital, no dia 19 de junho de 2026, às 14h30, por meio da plataforma Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), com a seguinte ordem do dia ("Ordem do Dia"): **(i)** Diante da renúncia da conselheira Stella Dias Ferreira, deliberar sobre a eleição do Sr. Matheus Faria Marchioni, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 37.631.243-9 e inscrito no CPF nº 432.751.248-62, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-133, como membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, para o restante do mandato aplicável, ou seja, até 17 de maio de 2028. **(ii)** Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação da deliberação, se aprovada. A assembleia será realizada por meio da Plataforma Digital, cujo link de acesso será disponibilizado aos Acionistas que manifestarem interesse em participar, mediante envio de solicitação para o e-mail: renata.teixeira@oakberry.com, até 2 (dois) dias antes da data da assembleia. **Informações Gerais:** I.1. **Credenciamento aos Acionistas.** Os acionistas, pessoalmente ou por meio de procurador, poderão participar da AGE virtualmente. Para tanto, deverão solicitar sua habilitação até as 10h00 do dia 16 de junho de 2026, mediante envio dos seguintes dados ao e-mail renata.teixeira@oakberry.com: **(i)** Nome completo ou razão social; **(ii)** CPF ou CNPJ (conforme o caso); **(iii)** Dados de contato (e-mail e telefone); e **(iv)** Instrumento de representação conforme indicado no item I.2. abaixo. Após a verificação dos documentos, será enviado, ao e-mail indicado, o link de acesso exclusivo à Plataforma Digital. O link é pessoal, intransferível e não poderá ser compartilhado com terceiros. Caso o Acionista habilitado não receba o link com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da AGE, deverá contatar a Companhia até as 9h00 do dia 19 de junho de 2026, pelo e-mail renata.teixeira@oakberry.com. A Companhia recomenda que o acesso à plataforma seja feito com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, para assegurar a validação do credenciamento. I.2. **Documentos Necessários para a Participação.** Poderão participar da AGE os Acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, observado o artigo 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações que apresentem os seguintes documentos: **(i) Pessoa Física:** documento de identidade com foto, caso o Acionista seja pessoa física; **(ii) Pessoa Jurídica:** último estatuto ou contrato social consolidado e a documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); **(iii) Fundo de Investimento:** último regulamento consolidado do fundo de investimento, o estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). Se houver representação por procurador, o instrumento de mandato deverá observar o §1º do art. 126 da Lei nº 6.404/76. I.3. **Informações Adicionais:** A Companhia não se responsabiliza por falhas técnicas ou de conexão dos acionistas. Recomenda-se familiaridade prévia com o uso da plataforma e verificação de compatibilidade dos dispositivos de acesso. São Paulo, 11 de junho de 2026. Georgios Puccetti Frangulis - Membro do Conselho de Administração

## Urca Prime Renda Fundo de Investimento Imobiliário - FII

CNPJ nº 34.508.872/0001-87  
Edital de Convocação - Assembleia Geral de Titulares de CRI

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) das 49ª, 52ª e 53ª Séries da 1ª Emissão da Travessia Securitizadora S.A. ("Emissora"), para reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares de CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em Primeira Convocação no dia 03 de julho de 2026, 10:00h, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60/2021, para deliberação da seguinte Ordem do Dia: **(i)** Aprovação da declaração do Vencimento Antecipado das Debêntures e, consequentemente, do Resgate Antecipado Compulsório dos CRI, devido ao decurso do prazo de 30 dias concedido na AGT de 27/11/2025 sem o devido cumprimento; **(ii)** Aprovação da contratação dos escritórios Galdino, Pimenta, Takemi, Ayoub Salgueiro, Rezende de Almeida Sociedade de Advogados; Monteiro Nascimento Advogados; e Arthur Lavigne Advogados Associados; **(iii)** Aprovação da alteração das Cláusulas 3.5 e 13.4 do Termo de Securitização, com o objetivo de adequar a forma de convocação da Assembleia Geral de Titulares de CRI aos termos do §1º do artigo 26 da Resolução CVM 60, para prever a convocação pela companhia securitizadora, exclusivamente, na página da internet dedicada à divulgação das informações do patrimônio separado, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data de realização da assembleia. São Paulo, 12 de junho de 2026. Urca Prime Renda Fundo de Investimento Imobiliário - FII. (12, 13 e 16/06/2026)

## Levu Transporte Aéreo e Logística de Cargas S.A.

CNPJ nº 46.416.494/0001-90 - NIRE 35300595599  
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores Acionistas da Levu Transporte Aéreo e Logística de Cargas S.A. ("Companhia"), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 e do Estatuto Social da Companhia, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 24 de junho de 2026, às 11:00h, na sede social da Companhia, situada na Rodovia Santos Dumont, Km 66, s/nº, Parque Viracopos, Campinas/SP, CEP 13052-901, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **i.** Deliberar sobre o aumento máximo do capital social da Companhia, no importe de R\$ 15.128.072,33 (quinze milhões, cento e vinte e oito mil, setenta e dois reais e trinta e três centavos, mediante a homologação parcial do aumento de capital até o montante efetivamente subscrito e integralizado, com a emissão condicionada de novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal em decorrência do efetivo aumento de capital; **ii.** Deliberar sobre a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, para refletir a novo valor do capital social; e **iii.** Deliberar sobre a autorização para prática de todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas. Campinas/SP, 12 de junho de 2026. Francisco Astorga Perez, Diretor-Presidente, LEVU Transporte Aéreo e Logística de Cargas S.A. (12, 13 e 16/06/2026)

## Empresa de Transportes Itaquera Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 08.571.173/0001-71 - NIRE nº 35.300.338.219  
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Os senhores acionistas ficam convocados para se reunirem na AGE, na sede da Companhia às 09h30 do dia 20 de junho de 2026 em 1ª convocação, na sede social, às 09h30 do dia 20 de junho de 2026, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia. Na Assembleia Geral Extraordinária, as matérias constantes do artigo 132 da Lei das S/A. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** **1-** Eleição da Diretoria para o triênio 01 de julho de 2026 a 30 de junho de 2029. **2.** - Outros assuntos de interesse da Companhia. Aviso: Os documentos do artigo 133 da Lei 6.404/76 estão disponíveis aos Senhores Acionistas na sede social e podem ser solicitados na internet. São Paulo, 10 de junho de 2026. (11, 12 e 13/06/2026)

## Trinity Energias Renováveis S.A.

CNPJ nº 17.077.752/0001-53 - NIRE 35300584465  
Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

João Alberto B. Sanches, na qualidade de membro do Conselho de Administração da Companhia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10º do Estatuto Social, c/c. o art. 123, da Lei nº 6.404/76, convoca os acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária da Trinity Energias Renováveis S.A., a ser realizada na sede da Companhia, nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, nº134, 12º andar - Conjunto 121, CEP 04551-000, no dia 30 de junho de 2026, às 10:00 horas em primeira convocação, se presentes acionistas representativos de 3/4 (três quartos) do capital social, e às 10:15 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a fim de deliberar especificamente acerca da seguinte **Ordem do Dia.** **a)** Recepcionar os esclarecimentos solicitados pela Companhia aos acionistas Green Energia Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia e Espadarte Energias Renováveis, Empreendimentos e Participações S.A. acerca das matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de maio de 2026, especialmente no que se refere aos fatos de elevada gravidade mencionados na decisão proferida nos autos da Petição nº 15.873/DF (STF). **b)** Caso os esclarecimentos descritos no item supra não sejam considerados satisfatórios, deliberar sobre o início do procedimento relacionado a solução de Impasse, nos termos do quanto disposto do Capítulo XVII do Acordo de Acionistas da Companhia. **Informações Gerais:** Os acionistas que assim quiserem poderão ser representados por procuração específica, outorgada de acordo com os requisitos previstos no Estatuto Social; a documentação referente às deliberações está à disposição dos acionistas na sede da Companhia. São Paulo, 2 de junho de 2026. João Alberto B. Sanches. (10, 11 e 12/06/2026)

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 12/06/2026



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)

